

O mandato de cinco anos

A aprovação do mandato de cinco anos significou a derrota de quantos têm o hábito de colocar o interesse coletivo acima de qualquer outro interesse menor ou subalterno. A *O Estado de S. Paulo*, considerando-se derrotado pela deliberação adotada no plenário do Congresso Constituinte, resta o conforto de saber que dispõe de boa companhia, nas circunstâncias. Ao defender os quatro anos com eleições diretas, já, para todos os níveis, a fim de renovar o Poder Executivo e o Poder Legislativo, este jornal interpretou da melhor forma o sentimento popular, no sentido de que soube lutar por uma causa que espelhava a satisfação do bem comum. Desde que se verificou o tamanho do calote representado pelo Plano Cruzado, fechadas as urnas de 15 de novembro de 1986, o eleitorado está apto para escolher melhor. Identifica muito bem os ilusionistas ou prestidigitadores que o sentenciaram ao equívoco colossal que levou à composição do atual Legislativo e à seleção dos governantes estaduais, oferecidos pelo PMDB. E, convocando o pleito, neste ano, saberia varrer da representação popular os autores e os beneficiários da mágica de que resultou o desfecho malsinado da consulta às urnas promovida há pouco menos de dezenove meses.

O mandato de cinco anos é o epílogo de um processo que serviu pelo menos para pôr a nu os porões do poder público; e se deve, evidentemente, à distribuição de benesses e vantagens, a concessões e favores de todo tipo, a promessas que chegaram ao limite do compromisso de instalação de uma Universidade! Deve-se também à oportuna revisão da decisão do Conselho Monetário Nacional de proibir Estados e municípios de levantar novos empréstimos, para fins sociais... Isso, sem falar nas pressões taurenses, relatadas por personalidades insuspeitas, isto é, incapazes de veicular que tais pressões existiram e preponderaram, no propósito de colher benefícios das consequências delas. Sem dúvida, entre os 328 parlamentares que votaram contra as esperanças de renovação pronta, a ver se se consegue extrair do exercício da autoridade algo que caracterize disposição e capa-

cidade de governar, haverá quem tenha optado pelos cinco anos por motivação que pode ser qualificada de isenta de sentimentos inferiores. A verdade, porém, é que mesmo sobre esses pesará, no futuro, a dúvida sobre as razões pelas quais escolheram a pior solução; e tal dúvida se manifestará inapelavelmente quando precisarem submeter-se ao julgamento popular, caso resolvam concorrer a mandato eletivo. Quem se tenha colocado contra esse lustro lutuoso para o País tem muita chance de livrar-se sem grandes problemas da sentença condenatória a ser profunda no julgamento em questão.

Entretanto, já que a realidade é a que se desenha tristemente, será pedir demais, solicitar ao governante que exerça o poder? Disse o presidente da República: "A Assembleia Nacional Constituinte deu-me a confiança de governar o País até 1990". É o caso de dizer: então, mãos à obra! O sr. José Sarney está mais de três anos atrasado! Se é assim, já não precisará preocupar-se tanto com acomodar situações, fintar adversários, não desagrurar quem quer que seja ou esmerar-se em *fazer média*; e passará a sancionar medidas capazes de traduzir seu *animus administrandi*. Com a legitimidade conferida pela eleição de anteontem, o presidente se dará ao luxo de aprovar providências impopulares, mas que signifiquem cumprimento de dever, inspirando-se, por exemplo, na atuação do marechal Castello Branco, entre 1964 e 1967? O leitor sagaz tem resposta fácil para esta pergunta. Ou será que o sr. José Sarney, antes de sair a campo, comandando, ainda vai aguardar (como bom acadêmico, s. exa. deu nova acepção a este verbo, tornando-o intransitivo)? Aguardará, talvez, as convenções do PMDB e do PFL, marcadas para agosto vindouro? Aguardará, talvez, a promulgação da Constituição, que ninguém sabe ainda quando acontecerá, apesar de os trabalhos de parto da futura Lei Magna se haverem iniciado no longínquo 1º de fevereiro de 1987? Lembre-se que, em 1946, instalada na mesma data, a Constituinte promulgou a Carta que fora encarregada de elaborar, em 18 de setembro, não tendo necessitado, as-

sim, de oito meses para debatê-la e pô-la a vigorar.

Será indispensável que o povo cobre do presidente essa última promessa de governar. Em nome do povo, *O Estado de S. Paulo* estará pronto a *apresentar a conta* a s. exa. No entanto, tudo induz a crer que ainda agora tudo continuará como dantes, porque o mandato de cinco anos, como se constatará sem demora, teve desde anteontem o condão de disparar o processo sucessório — o qual, pasme o leitor, se desenrolará em torno de nomes que deram ao Brasil o destino que teve, a partir dos acontecimentos que marcaram 1961, com o cortejo de males que se seguiram à renúncia do sr. Jânio Quadros à Presidência da República e à decretação da *República de Piratini*, pelo sr. Leonel Brizola. Por incrível que pareça, os fatos se encaixinham para proporcionar um ajuste de contas, entre as correntes que se digladiavam então, só que 28 anos mais tarde! Pois o pleito para a escolha do substituto do sr. José Sarney não ficou marcado para 1989?

A tanto desceu este país, paralisado, hibernado no tempo durante quase seis lustros, à espera de que personagens cuja ascensão à vida pública se deu nos anos 40 venham fechar no final da década dos 80 o longo parêntese aberto no despontar dos anos 60! A conclusão a tirar disso tudo é dramática: durante meio século não se renovaram os quadros dirigentes do Brasil e só nas vizinhanças do ano 2000 surgirá oportunidade de entregar-se o poder a lideranças afinadas com os tempos modernos.

Se se dispõe realmente a desempenhar a função que assumiu como vice-presidente de Tancredo Neves, em 15 de março de 1985, e sucedendo-lhe a 21 de abril do mesmo ano, deve o sr. José Sarney esforçar-se por operar uma reversão de expectativas, criar perspectivas diferentes das que se abrem à Nação e influir para que, ao sair do Palácio do Planalto, possa passar a faixa presidencial a um homem de Estado que esteja à altura dos problemas angustiantes com que terá de deixado o País.